



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providência-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 116/89

Sala das Sessões, 13 de junho de 1989
[Assinatura]
PRESIDENTE

- Considerando que os entrepostos varejistas, também chamados comboios de alimentos, instituídos pela Companhia' de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, têm-se revelado de efetivo alcance social, à medida que oferece às classes menos abastadas produtos alimentícios, a preços bastante acessíveis, diretamente dos grandes armazéns do CEAGESP;

- Considerando que são inúmeras as localidades do interior que estão se beneficiando desse sistema, destacando-se praticamente todas as da região de Ribeirão Preto, servidas pelo CEASA daquela cidade, além das nossas vizinhas Santa Cruz das Palmeiras, Descalvado e Leme, sendo que, do Executivo dessa última, obtivemos preciosos subsídios sobre o assunto;

- Considerando que o nosso Prefeito já solicitou' oficialmente ao CEAGESP, há mais de um mês, a implantação de entreposto dessa natureza em Pirassununga, não havendo, até o momento, talvez pela morosidade burocrática, nada de concreto em termos dessa implantação;

- Considerando que, com o apoio do Sr. Prefeito, que considera válida ação paralela do Legislativo para agilizar o processo, este vereador manteve contato com a gerência do CEASA de Ribeirão Preto e apurou que solicitação da Câmara diretamente a esse órgão regional poderá acelerar a conquista desse benefício para Pirassununga;

Nestes termos, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, sejam solicitadas ao CEASA de Ribeirão Preto providências para dotar nossa cidade desse entreposto, com a máxima brevidade, a fim de atender os menos favorecidos, cujo orçamento se deteriora dia a dia com a devastadora crise econômica atual.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1989.-

[Assinatura]
Joaquim Quintino Filho